



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR**

**RESULTADO DOS RECURSOS  
CONTRA OS REQUERIMENTOS DE MATRÍCULAS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – EaD  
EDITAL 04/2018**

O Diretor Geral do *Campus* Amajari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna público que NÃO foram impetrados recursos contra o Resultado Preliminar dos Requerimentos de Matrículas do Processo Seletivo de Educação Profissional do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, edital 04/2018, referente ao ano letivo de 2018.2.

Amajari, 16 de julho de 2018.

**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor Geral do IFRR/CAM  
Portaria nº 1925/2016, D.O.U. nº 210 de 01/11/2016